

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2023, que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO**, e, do outro, a Empresa **LS ARACAJU ASSISTENCIA MEDICA E CONSULTORIA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, portadora do CNPF/MF sob nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e a Empresa **LS ARACAJU ASSISTENCIA MEDICA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 32.019.211/0001-62, com sede na Rua Wilson Barbosa de Melo nº 23, Pavimento Térreo, no Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju/Se, CEP. 49.037-590, neste ato representada por **Juliana Tereza Sabino da Silva**, brasileira, solteira, RG nº 97002219371 SSP/CE, CPF nº 626.900.433-00, residente e domiciliada à Rua Ramiro Ferreira Façanha nº 100, casa 32, Lagoa Redonda, CEP. 60.831-610, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplinam a licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo por 12 meses, constante na Cláusula 7ª – Da Vigência Contratual, que passa a vigorar do dia 12/07/2024 até o dia 12/07/2025, a partir do dia subsequente ao vencido, devido às vedações legais da lei de responsabilidade Fiscal, podendo ser renovado até o limite legal, observadas as necessidades da Administração Pública Municipal, devendo ser rescindido tão logo seja homologado novo Credenciamento Médico.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 12 de Julho de 2024.

**LS ARACAJU ASSISTENCIA MEDICA E CONSULTORIA LTDA
CREDENCIADO**

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: